



TERMO ADITIVO

Processo nº 50009.000156/2016-54



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO.
TED - 622 /2017.
3º Termo Aditivo.

Nº EME						
1	7	1	0	3	0	3
SIAFI						
6	9	1	0	2	8	

3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E AUMENTO DE VALOR AO TED – 622/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 432/RR, TRECHO: ENTR. BR 174/201/RR (NOVO PARAÍSO X ENTR. BR 401/RR); SUBTRECHO: VILA CENTRAL (KM 167,60) X MUNICÍPIO DE CANTÁ (KM193,30), SEGMENTO: KM 167,60 AO KM 180,30, EXTENSÃO: 12,70 KM.

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, **Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior**, brasileiro, engenheiro, matrícula DNIT nº 3948-9, RG nº 41[REDACTED]6 - DGPC/GO, CPF nº 972[REDACTED]-00, domiciliado em Brasília/DF, conforme subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 4673, de 31 de julho de 2020/DNIT, e de outro lado o MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, mediado pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, denominado UNIDADE DESCENTRALIZADA, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-

50009 000156/2016-54



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, **General de Brigada Rogério Cetrin de Siqueira**, CPF/MF nº 981 [REDACTED]-68, RG nº 018 [REDACTED]-3, MD/EB, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Cmt Ex, de 08/12/2017, combinada com a Portaria nº 057/DEC, de 06/09/2018, resolvem, de mútuo acordo, firmar o 3º Termo Aditivo de Rerratificação e Aumento de Valor ao Termo de Execução Descentralizada TED – 622/2017.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente instrumento tem como fundamento legal o Art. 65, § 1º, e Art 116 todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares da matéria.

III. FINALIDADE.

Este Termo aditivo tem a finalidade de alterar a **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**.

CLÁUSULA ÚNICA - DA ALTERAÇÃO.

A **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente termo passa de **R\$ 17.215.339,07** (dezessete milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), para **R\$ 21.378.324,26** (vinte e um milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), decorrente do acréscimo devido a aprovação dos reajustamentos (de Nov de 2016 a Nov de 2020), no valor total de **R\$ 4.162.985,19** (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

IV. DA RERRATIFICAÇÃO E EFICÁCIA.

a. DA RERRATIFICAÇÃO.

Ficam rerratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes do Termo de Execução Descentralizada - TED 622/2017, no que não tiverem sido modificadas, alteradas ou retificadas pelo presente instrumento, que fica fazendo parte integrante do mencionado termo.

50009 000156/2016-54



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

b. DA EFICÁCIA.

O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR.
Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto.

UNIDADE DESCENTRALIZADA.

Gen Bda ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA
Diretor de Obras de Cooperação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cetrin de Siqueira, Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 23/11/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9752028** e o código CRC **90B9A529**.

Referência: Processo nº 50009.000156/2016-54

SEI nº 9752028



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Ville Roy, 3611
CEP 69306-595
Boa Vista/RR